

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EDITAL 04/2023 | AVANÇAR SUAS/RS

Porto Alegre, 17 de novembro de 2023.

ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO SOBRE OS RECURSOS - **ERRATA**

Número do Equipamento	Tipo do Equipamento	Município	PARECER DA COMISSÃO	RESULTADO RECURSO
43050020589	CRAS	Catuípe	Município não respondeu a diligência no prazo destinado a ela. Comissão delibera pelo indeferimento do recurso por não atendimento ao disposto no item 4.1 e Anexo I do Edital. Após análise técnica da PROCERGS identificamos que o município em que pese tenha submetido o e-mail para atender a diligência a mensagem não foi entregue em razão de bloqueio de segurança. O município foi notificado por seu operador de e-mail do problema, ou seja, teve a oportunidade de usar outro endereço de e-mail para encaminhar a mensagem de forma tempestiva. Comissão opina pelo indeferimento.	INDEFERIDO
--	--	Soledade	O chamado da PROCERGS 5070723 identificou que em razão do tamanho do e-mail submetido, o e-mail não foi recebido pelo Estado.	INDEFERIDO
43223406808	CRAS	Ubiretama	Município não encaminhou a diligência tempestivamente conforme precisa o Edital. Em razão disso, comissão opina pelo indeferimento.	INDEFERIDO
43050020589	CRAS	Rolador	De acordo com o parecer da PROCERGS em razão do CHAMADO 50707229, o e-mail encaminhado no dia 06/11/2023, que continha o recurso do município, foi liberado apenas no dia 07/11/2023 por ter sido considerado um possível spam. Pelo exposto, a comissão considerou pertinente analisar o recurso apresentado. <b>Quanto ao recurso apresentado, que alegou o envio tempestivo das diligências em 23/10, informamos que os documentos foram efetivamente recebidos e por equívoco, não foram analisados tempestivamente.</b>	DEFERIDO

Este documento está retificando a publicação realizada no dia 17/11/2023.

**Comissão de Seleção do Edital de Processo Seletivo 04/2023**